



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 157-CJF

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação das propostas de enunciados contido no Anexo I do Regimento da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, e conforme a Portaria N. 628-CJF, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 02/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de apresentação de propostas de enunciados, constante do Anexo I da Portaria N. 628-CJF, que institui o Regimento da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), para 2 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Corregedora-Geral da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 17/03/2020, às 19:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108642** e o código CRC **D716C558**.